



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL I.M.P.P.

PORTARIA Nº 005 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel/PA-IMPP, Sr. Adriano Pereira Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e


CONSIDERANDO a necessidade do Presidente deste IMPP, Sr. Adriano Pereira Cardoso, deslocar-se até a capital do Estado do Pará no período de 05/01/2026 a 09/01/2026, a fim de tratar de assuntos de interesse do Instituto Municipal de Previdência de Portel, conforme Lei Municipal nº 786, art. 112, parágrafos 1º e 2º.

RESOLVE


Art. 1º determinar a tesouraria o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para custeio de despesas com transporte, alimentação, estadia etc.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.


ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do IMPP
Decreto nº 4.431/GP/2025

Ciente em 02 de janeiro de 2026.


MARLY CORREIA DA SILVA
Diretora de Tesouraria do IMPP
Decreto nº 4.432/GP/2025



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL I.M.P.P.

PORTARIA Nº 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel/PA-IMPP, Sr. Adriano Pereira Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e


CONSIDERANDO a necessidade da Diretora de Tesouraria deste IMPP, Sra. Marly Correia da Silva, deslocar-se até a capital do Estado do Pará no período de 05/01/2026 a 09/01/2026, a fim de tratar de assuntos de interesse do Instituto Municipal de Previdência de Portel, conforme resguarda a Lei Municipal nº 786, art. 112, parágrafos 1º e 2º.

RESOLVE

Art. 1º determinar a tesouraria o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) para custeio de despesas com transporte, alimentação, estadia etc.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.


ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do IMPP
Decreto nº 4.431/GP/2025

Ciente em 02 de janeiro de 2026.


MARLY CORREIA DA SILVA
Diretora de Tesouraria do IMPP
Decreto nº 4.432/GP/2025



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL I.M.P.P.

PORTARIA Nº 009 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel/PA-IMPP, Sr. Adriano Pereira Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e


CONSIDERANDO a necessidade do Diretor de Benefícios, Sr. Valdeniz Santos da Costa, deslocar-se até a capital do Estado do Pará no período de 26/01/2026 a 30/01/2026, a fim de tratar de assuntos de interesse do Instituto Municipal de Previdência de Portel, conforme Lei Municipal nº 786, art. 112, parágrafos 1º e 2º.

RESOLVE


Art. 1º determinar a tesouraria o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) para custeio de despesas com transporte, alimentação, estadia etc.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.


ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do IMPP
Decreto nº 4.431/GP/2025

Ciente em 23 de janeiro de 2026.


VALDENIZ SANTOS DA COSTA
Diretor de Benefícios do IMPP
Decreto nº 4.611/GP/2025